Spinoza, *Tratado Teológico-Político*
[plano extraído das *Oeuvres III* – texto latino por F. Akkerman, trad. e notas por J. Lagrée e P.-F. Moreau. PUF, 1999].

Capítulo I [profecia]
O que é uma profecia? Como Deus se revela aos profetas?
[§ 1-5] Diferença entre a profecia e o conhecimento natural
[§ 6-20] Modos da revelação através dos exemplos tirados da Escritura
[§ 20-24] O sentido dos termos *espírito*, *de Deus*, e a formula composta *espírito de Deus*
[§ 25-29] Conclusão: a profecia releva da imaginação

Capítulo II [profetas]
Por que os profetas foram escolhidos por Deus? É porque tiveram pensamento sublimes sobre Deus e a Natureza? Ou é por causa da sua piedade?
[§ 3-6] A certeza dos profetas
[§ 8] as variações dos profetas em função de seu temperamento
[§ 9-11] de sua imaginação e opiniões
[§ 12-13] concernentes à Natureza
[§ 14-19] concernentes aos atributos divinos

Capítulo III [eleição dos Hebreus]
[§ 4-6] Em que os Hebreus foram eleitos de preferência a outros
[§ 7] depois que outros tiveram legislação de origem divina
[§ 8] e profetas
[§ 10] exame da tese do caráter excepcional da situação dos Hebreus
[§ 11-12] exame da tese sobre a eternidade da eleição dos Hebreus

Capítulo IV [lei]
[§ 1-6] Lei, lei humana, lei divina
[§ 7] quatro questões – duas tratadas neste Cap. e duas no seguinte:
[§ 8-10] podemos, pela luz natural, conceber Deus como um legislador ou um príncipe que prescreve leis aos homens?
[§ 11-12] o que ensina a Escritura sobre esta luz (natural) e essa lei (natural)

Capítulo V [cerimônias, fé nos relatos históricos]
[as questões que restam do IV, § 7: com que finalidade as cerimônias foram instituídas?]
[§ 1-5] retomada da distinção entre Lei universal e Lei divina positiva
[§ 6-13] em que as cerimônias servem a uma finalidade própria – a conservação do Estado.
[§ 7-9] para demonstrar isso: esboço de uma teoria geral da República
[§ 10-12] como as leis dos Hebreus servem para manter seu Estado
[§ 13] as cerimônias cristãs.

Capítulo VI [milagres]
[§ 3-5] nada ocorre contra a natureza, esta conserva uma ordem eterna
[§ 6-9] os milagres não nos permitem conhecer nem a essência, nem a existência, nem a providência de Deus – tudo isso se conhece melhor a partir da ordem da natureza
[§ 10-11] confirmação pela Escritura
[§ 12-15] quando a Escritura fala de decretos e vontades de Deus, ela significa a ordem da natureza
[§ 16-20] relato dos milagres
[§ 21-23] Spinoza nota que neste capítulo apoiou-se na luz natural, mas que poderia ter demonstrado suas teses pela própria Escritura.

Capítulo VII [interpretação da Escritura]
[§ 1-4] a Escritura só deve ser interpretada por ela mesma
[§ 5] [etapas dessa interpretação] histórica
[§ 6] doutrina geral
[§ 7] doutrina particular
[§ 8] questões especulativas
[§ 11] dificuldades ligadas à insuficiência do conhecimento do hebraico

[§ 12-14] ambigüidades do hebraico
[§ 15] insuficiência dos conhecimentos históricos
Capítulo VII [interpretação da Escritura] [cont.]
[§ 16] incerteza sobre a língua original de certos livros
[§ 19][posições adversas] os que querem interpretar a Escritura pela luz sobrenatural
[§ 20-21] pela razão
[§ 22] pela tradição

Capítulo VIII [os livros da Escritura, autenticidade dos doze primeiros livros[1]]
[capítulo que empreende a primeira tarefa evocada no Capítulo VII: a história autêntica da Escritura]
[§ 3-10] investigação sobre se os redatores dos doze primeiros livros são os atores, como estima a tradição
[§ 11-12] que esses doze livros têm um único redator [Esdras]

Capítulo IX [outras pesquisas sobre os mesmos livros]
[§ 1-12] que o redator desses livros não deu a eles uma última versão, como provam as incoerências cronológicas e o fato de certos relatos apareçam com duas versões
[§ 13-21] [nova parte da pesquisa histórica] a fortuna desses livros: lacunas, lições duvidosas, notas marginais, passagens truncadas

Capítulo X [os outros livros do Antigo Testamento são analisados do mesmo modo que os precedentes]
[a composição dos outros livros, que não são os reunidos por Esdras]
[§ 1] *Paralipomenos*[2] [Crônicas 1 e 2]
[§ 2] Salmos
[§ 3] Provérbios
[§ 4-7] Profetas
[§8] Jó
[§ 9-11] Daniel, Esdras, Ester, Nehemias
[§ 12-16] a fortuna desses livros: notas marginais e lacunas
[§ 17] a questão do Cânone[3]
[§ 18] transição para o estudo do Novo Testamento.

Capítulo XI [se os apóstolos escreveram suas epístolas enquanto apóstolos ou profetas, ou ainda enquanto doutores; função dos apóstolos]
[§ 1-7] a qualidade de profetas dos apóstolos só vale quando ele pregam de viva voz, com acompanhamento de signos; quando eles escrevem é na qualidade de doutores, e suas epístolas são regidas pela luz natural.
[§ 8-10] a diversidade dos apóstolos: segundo seu modo de ensinar, segundo sua concepção dos fundamentos da religião, e segundo seu público

[neste capítulo, Spinoza se apóia sobre a tradução latina, por Tremellius[4], da versão aramaica, com algumas variantes, às vezes tomadas de empréstimo da tradução latina do texto grego]

Capítulo XII [do verdadeiro texto original da lei divina, por qual razão se chama Escritura sagrada e Palavra de Deus e, enquanto contém esta, chegou até nós sem corrupção]
[*continuo em seguida mostrando os preconceitos que nascem do fato do vulgo supersticiosa adora os livros em vez da própria palavra de Deus* – Prefácio]
[§ 1-3] Spinoza se defende da acusação de ter atacado a palavra de Deus; esta está inscrita no coração humano
[§ 5-6] porque a Escritura é dita sagrada
[§ 7-9] o que é a palavra de Deus e em que medida a Escritura merece esse nome
[§ 10-12] nova abordagem da questão do cânone, e porque a Escritura nesse sentido não pode ser corrompida

---

[1] Pentateuco (Genesis, Êxodo, Levítico, Números e Deuteronômio), Josué, Juízes, Ruth, Samuel (1 e 2) e Reis (1 e 2).

[2] Com este nome, que significa "das coisas omitidas ou esquecidas", as versões dos *Setenta* (ou *Septuaginta*, palavra latina que significa setenta, pois setenta e dois rabinos trabalharam nela e, segundo a lenda, teriam completado a tradução em setenta e dois dias) e *Vulgata* (tradução para o latim da Bíblia, escrita entre fins do século IV início do século V, por São Jerônimo, a pedido do Papa Damaso I) designam os livros que o original hebreu chama de *Crônicas*. Vêm a ser um complemento dos *Livros dos Reis*.

[3] Inventário ou lista de escritos ou livros considerados pelas religiões cristãs como tendo evidências de Inspiração Divina.

[4] Immanuel Tremellius (1510-1580) Judeu italiano, convertido ao catolicismo e depois ao calvinismo. Estudou na Universidade de Pádua, ensinou hebraico em Cambridge e depois em Heidelberg. Traduziu a Bíblia do hebraico e do siríaco (língua semítica do grupo aramaico, língua administrativa do Império Persa – século VI a. C. – e que foi entre os séculos III a.C. e VII d.C. a principal língua do oriente médio) para o latim.

Capítulo XIII [que a Escritura só ensina coisas muito simples e visa apenas a obediência – que ela só ensina sobre a natureza divina o que os homens podem imitar seguindo uma regra de vida determinada]
[§ 5-7] o conhecimento intelectual ou exato de Deus não é, como a obediência, um dom comum a todos os fiéis
[§ 8-9] Deus não exigiu dos homens, por intermédio dos profetas, outro conhecimento que o da justiça e da caridade

Capítulo XIV [o que é a fé, quem são os fiéis, o que são os fundamentos da fé – a qual é separada da filosofia]
[§ 1-3] Spinoza analisa as razões dos abusos da autoridade da Escritura (ignorância de sua adaptação à capacidade do vulgo) e, inversamente, a norma da fé a partir da exigência de obediência
[§ 4-9] a partir dessa mesma norma, determina em que consiste a fé
[§ 10-11] estabelecimento dos sete dogmas da fé universal[5]
[§ 12-14] mostra como isso permite responder às objeções levantadas no capítulo I e separar filosofia e teologia

Capítulo XV [a teologia não é serva da razão, nem a razão é serva da teologia. Razão que nos persuade da autoridade da Escritura]
[§ 1-5] Spinoza trata dos dogmáticos (Maimônides) e céticos (Alpakhar), que se opõem a respeito da regra de interpretação da Escritura e a relação de subordinação da fé e da razão.
[§ 6-8] separação rigorosa da filosofia e da teologia
[§ 10] sobre a utilidade da Escritura para todos os homens

Capítulo XVI [dos fundamentos da República (*reipublicae*); do direito natural e civil; do direito do Soberano (*summarum potestatem jure*)]
[início do segundo movimento da obra]
[§ 2-3] *começo pelo direito natural de cada um, que se estende até onde vai seu desejo e sua potência*
[§ 5-6] *cada um é defensor de sua própria liberdade... aqueles que detém o poder soberano o detém enquanto podem...*
[§ 6-11] *ninguém pode ser absolutamente privado de seu direito natural... sem um grande perigo para o Estado*
[§ 12-18] direito privado, justiça e injustiça, aliado e inimigo, crime de lesa majestade
[§ 19-21] acordo entre o direito civil e o direito revelado

Capítulo XVII [ninguém pode transferir tudo ao Soberano, e que isso não é necessário; da República dos Hebreus (*republicae hebraeorum*), o que ela foi enquanto Moisés estava vivo e depois, antes da realeza; as causas pelas quais uma República instituída por Deus pode perecer e, enquanto existe, permanecer sujeita à sedição]

[§ 1-4] o direito e o poder do Estado em geral e as condições de sua conservação
[§ 5-6] com uma referência à república romana
[depois, apoiando-se no exemplo da teocracia hebraica]
[§ 7-10] a instituição do Estado hebreu após a saída do Egito
[§ 11-15] a administração desse Estado
[§ 16-25] as vantagens desta constituição
[§ 26-31] as causas de sua destruição

Capítulo XVIII [ensinamentos políticos da República e da história dos Hebreus]
[§ 1] Se o Estado dos Hebreus não é um exemplo a seguir, podemos tirar lições dele
[cinco características notáveis]
[§ 2] a existência de uma soberania não era proibida pela realeza divina
[§ 3] os padres não tinham o poder de julgar e excomunicar
[§ 4] não havia seitas; os profetas às vezes foram nocivos; as guerras civis se desenvolveram sob os reis, e não sob o governo do povo
[cinco perigos que ameaçam o Estado]
[§ 5] permitir aos padres tratarem dos negócios do Estado; instituir leis sobre as opiniões; reconhecer a qualquer um o direito soberano de decidir o que é, ou não é, sacrílego [o *jus circa sacra* – que será objeto do Capítulo XIX]; instituir um monarca em um povo cujas leis não prepararam para isso.
[§ 6] derrubar um monarca, mesmo se ele é um tirano [tese retirada não da história dos Hebreus, mas dos romanos, ingleses e holandeses]

[5] *Credo mínimo*. Cf. Alexandre Matheron, *Le Christ et le salut des ignorants*, 1971, cap. II; e J. Lagrée, *La raison ardente – religion naturelle et raison au XVIIe siècle*, 1991.

Capítulo XIX [o direito sobre os assuntos sagrados (*jus circa sacra*) está inteiramente nas mãos do soberano; o culto exterior da religião deve concordar com a paz da República (*reipublicae paci accommodari*)]

[§ 2] a religião só adquire força de lei pela decreto dos governantes: primeira prova pela impossibilidade de aplicar justiça e caridade sem o Estado, seja pela religião revelada pela razão
[§ 3] ou pela profecia
[§ 4] segunda prova: os decretos divinos não têm a forma de mandamentos
[§ 5] a religião exterior deve concordar com a paz da República e o Soberano dela ser o intérprete
[§ 6] o que é confirmado pelo exemplo do Estado dos Hebreus
[§ 7] e que o exemplo dos apóstolos não confirma
[§ 9- 11] refutação de argumentos adversos: o exemplo do pontífice hebreu [§ 8]; e o que explica esses argumentos: a vontade de açambarcar o Estado
[§ 12-14] porque esse direito do Soberano sempre foi contestado nos Estados cristãos

Capítulo XX [em uma República livre é permitido a cada um pensar o que quiser e dizer o que pensa]
[§ 2-5] o problema: como conciliar a diversidade irreprimível das opiniões e do direito do Soberano?
[§ 6-10] a solução: deixar que sejam expressas as opiniões não sediciosas e deixar ao Soberano a decisão concernente às ações
[§ 11-13] o que se passaria se essa liberdade fosse reprimida?
[conclusão: a vida na concórdia; o exemplo de Amsterdã; a piedade e o direito do Soberano]